



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4165
SEXTA-FEIRA, 18
DE SETEMBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 340/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 21 de setembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Marcos Batista Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 341/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de setembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Raiany da Silva Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 342/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 21 de setembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Anderson Alves de Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 343/2026

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Renato Amaral de Oliveira

matrícula 8181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 28/05/2021 a 26/05/2026, conforme declaração de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 344/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 18 de setembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Valeska Stefani Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 345/2026

DESIGNA O SERVIDOR MARCELO LOPES HUGO DE JESUS FRANCO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCELO LOPES HUGO DE JESUS FRANCO** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - Cód. CM - 04**, no período de 21/09/2026 a 10/10/2026, durante as férias da titular do cargo **MARIA FRANCISCA DE JESUS MENDES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente



CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratada:** SULINOS COMÉRCIO LTDA**Espécie:** Contrato de nº 046/2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 5124 de 25/07/2025, Requisições nº 676, 681 e 898, homologado em 03/09/2026, do tipo “menor preço global do grupo e itens avulsos” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** fornecimento de torneira de jardim, fechadura de porta de madeira, termostato ambiente e atuador de válvula motorizado para modelo VT2323, com entrega parcelada.**Valor Global Estimado:** R\$10.019,75 (dez mil e dezenove reais e setenta e cinco centavos).**Recurso orçamentário:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.**Prazo da Vigência:** 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.**Data da Expedição do Termo:** 10/09/2026**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**
Presidente**LIZA FERNANDES PRADO**
1ª Secretária Ordenadora de Despesa**EXTRATO DE ADITAMENTO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** NOVO CONCEITO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**Espécie:** Aditamento contratual nº.: 041/2026 ao Contrato nº 007/2026.**Fundamento:** Art. 111 da Lei 14.133/21 e cláusula nona 9.10 do contrato, assim como solicitação de aditamento de protocolo nº 6629, de 18 de agosto de 2026, Requisição 1281.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, exclusivamente para possibilitar a continuidade e conclusão do objeto contratado.**Prazo da vigência:** De 28/09/2026 até 31/12/2026.**Valor global:** Sem acréscimo de valor contratual e sem ônus adicional à Contratante.**Recurso Orçamentário:** Considerando que a presente prorrogação ocorrerá sem acréscimo de valor contratual e sem geração de novo ônus à Contratante, permanecem, quando aplicáveis, os recursos previstos na rubrica orçamentária: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos; Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica; 05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Data da expedição do Termo: 11/09/2026.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**
Presidente**LIZA FERNANDES PRADO**
1ª Secretária Ordenadora de Despesas**ATAS****RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE SETEMBRO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, a 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1316/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartaz informativo ou comunicado, nas unidades públicas e privadas de saúde do município de Uberlândia, versando sobre a Entrega Legal, instituída pela lei nº 13.509, de 22/11/2017, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães. **ORDEM DO DIA:** **ATAS:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 37762 a 37835/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1221, 1222/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21307 a 21309/26. **VETOS:** Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 85/26 que Altera a Lei Complementar nº 812 de 9 de janeiro 2026 e suas alterações posteriores, de autoria da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo, por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1124/26 que Altera a Lei nº 14.644, de 15 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as medidas relativas à criação, circulação, manejo, apreensão, destinação e bem-estar de animais ruminantes, equinos e outros de grande porte no perímetro urbano do município de Uberlândia, e da outras providências”, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Zezinho Mendonça, Sérgio Túlio, Jair Ferraz, Delegada Lia Valechi e Sargento Ednaldo, por 14 votos favoráveis e 12 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 93/26 que Altera a Lei Complementar nº 339, de 08 de janeiro de 2004, que “Autoriza o executivo municipal a promover desmembramento de lotes na forma que especifica”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sérgio Túlio e Zezinho Mendonça: emenda da CLJR aprovada por 18 votos favoráveis, 01 voto contrário e 07 ausências; substitutivo nº 1 aprovado por 14 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 09 ausências; 02) Projeto de Lei nº 684/25 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código

Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Amanda Gondim, aprovado com substitutivo nº 1 e c/ emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1325/26 que Institui o “Dia Municipal da Divulgação do Sinal Universal de Socorro contra a Violência Doméstica” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Neemias Miquéias e Delegada Lia Valechi, aprovado com substitutivo da CLJR por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1354/26 que Institui a Política Municipal de Alfabetização de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: parecer contrário às emendas nºs 1, 2, 3 e 4 mantido por 14 votos favoráveis, 04 votos contrários e 08 ausências; projeto aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1358/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1359/26 que Altera a Lei nº 14.832, de 20 de agosto de 2026, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, os imóveis que menciona, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 1360/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1361/26 que Desafeta a áreas verdes e afeta como sistema viário com a devida compensação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. PARECER CONTRÁRIO: Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 94/26 que Altera a Lei Complementar nº 745, de 28 de dezembro de 2022 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED no município de Uberlândia e seus distritos, revoga a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 e suas alterações e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Dr. Maciel Amorim, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Liza Prado, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sérgio Túlio e Zezinho Mendonça, por 02 votos favoráveis, 17 votos contrários e 07 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1251/26 que Altera a Lei nº 10700, de 09 de março de 2011, que “Dispõe sobre a Política de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães, Sargento Ednaldo e Zezinho Mendonça, por 02 votos favoráveis, 14 votos contrários e 10 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1252/26 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Adriano Zago, Ângela do Postinho, Carrijo, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães e Prof.

Ronaldo, por 21 votos contrários e 05 ausências. TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. João Henrique Castro, Diretor do Uberlândia Esporte Clube, para exibir a taça de Campeão Brasileiro da Série D e presentear a Câmara com uma medalha do campeonato conquistado ontem, 13 de setembro de 2026. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE SETEMBRO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 93/26 que Altera a Lei Complementar nº 339, de 08 de janeiro de 2004, que “Autoriza o executivo municipal a promover desmembramento de lotes na forma que especifica”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sérgio Túlio e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 1 por 17 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 684/25 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Amanda Gondim, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1325/26 que Institui o “Dia Municipal da Divulgação do Sinal Universal de Socorro contra a Violência Doméstica” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Neemias Miquéias e Delegada Lia Valechi, aprovado com substitutivo da CLJR por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1354/26 que Institui a Política Municipal de Alfabetização de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1358/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1359/26 que Altera a Lei nº 14.832, de 20 de agosto de 2026, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, os imóveis que menciona, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 1360/26 que Autoriza a abertura

de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1361/26 que Desafeta a áreas verdes e afeta como sistema viário com a devida compensação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim e Fabão. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 15 de setembro de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

Doe Leite Materno.

O leite materno ajuda a salvar a vida de muitas crianças prematuras, de baixo peso, internadas e que não podem ser alimentadas diretamente no seio da mãe. Qualquer quantidade doada ajuda, e muito, na recuperação dessas crianças. Então, faça sua parte e procure um Banco de Leite Humano. **Ajude quem espera por você.**

Saiba mais em saude.gov.br/doacaodeleite



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



@CAMARAUBERLANDIA



CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4165, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br